



INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE MARINGÁ
Diretoria da Presidência do IPPLAM
Superintendência do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá - IPPLAM
Diretoria de Pesquisa e Gestão da Informação do IPPLAM
Gerência de Análises de Informações do IPPLAM
Av. XV de Novembro, 701, 3º Andar - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1658

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- Número do processo administrativo: 15.60.00001036/2025.62
- Órgão ou entidade demandante: IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá
- Responsável pelas informações do DFD, na condição de titular: TÂNIA NUNES GALVÃO VERRI - DIRETORA-PRESIDENTE IPPLAM – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente demanda visa à aquisição de 33 (trinta e três) unidades de troféus, **por meio de Dispensa de Licitação**, para atender às necessidades do IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá. Os respectivos troféus destinam-se à cerimônia de entrega do Selo Ipê Empresarial, que homenageará as empresas certificadas em dezembro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

Contratação de empresa para confecção de troféu direcionado ao evento do Selo Ipê, de modo que esse serviço se justifica pela necessidade de reconhecer, destacar e homenagear as empresas que se comprometeram e adotaram boas práticas ambientais e sociais, para construção de uma cidade mais sustentável.

4. SOLUÇÃO SUGERIDA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa para confecção de troféus destinados à cerimônia de entrega do Selo Ipê Empresarial, sugere-se a contratação, por meio de Dispensa

de Licitação, de empresa especializada em confecção de troféus, conforme as especificações técnicas do item CATSERV nº 20990 abaixo:

- **Quantidade:** 33 (trinta e três) unidades;
- **Material:** Placa amebóide em PLA (ácido polilático) impregnado com fibras naturais de madeira, PLA colorido com pigmentações elaborados na própria extrusão do filamento e madeira compensada naval;
- **Dimensões:** Árvore com lâminas de 200 mm de altura x 170 mm de largura;
- Base circular em impressão 3d com 170 mm de diâmetro e 3 mm de espessura;
- Base circular de madeira compensada naval, com 127 mm de diâmetro e 18 mm de espessura;

Conforme [Despacho \(SEI nº 7375729\)](#) e [Projeto TROFÉU SELO IPÊ - 3D \(SEI nº 7383273\)](#), segue as especificações detalhadas e os devidos arquivos para elaboração do requisitado.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL E EM LEIS ORÇAMENTÁRIAS

Não se aplica.

6. LOCAL DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Os produtos deverão ser entregues no IPPLAM - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Maringá, localizado na Avenida XV de novembro, 701, Centro, Maringá/PR, 3º andar do Paço Municipal, 87013-230.

7. DEMANDAS A SEREM ATENDIDAS E CONDICIONANTES EXISTENTES

O fornecedor a ser contratado deverá apresentar orçamento dentro dos requisitos exigidos pelo IPPLAM. Também deverá, se assim requerido, apresentar toda a documentação exigida pela lei e demandada pela Autarquia para o andamento do processo de contratação.

8. DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA AO PROBLEMA DE INTERESSE PÚBLICO

Não se aplica.

9. FONTE DE RECURSO, SE HOUVER

1001.

10. NECESSIDADE DE CONTRAPARTIDA MUNICIPAL, SE HOUVER

Não se aplica.

11. PRAZO PARA UTILIZAÇÃO DE RECURSO, SE HOUVER

O recurso deverá ser utilizado até 31 de dezembro de 2025.

12. REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO SUGERIDA

O contratado deverá fornecer os troféus conforme as especificações solicitadas, incluindo:

- **Material:** Placa em PLA fibras naturais de madeira, PLA colorido e madeira compensada naval;
- **Tamanho:** Árvore com lâminas de 200 mm de altura x 170 mm de largura;
- Base circular em 3d com 170 mm de diâmetro e 3 mm de espessura;
- Base circular de madeira com 127 mm de diâmetro e 18 mm de espessura;
- **Acabamento e cor:** Tons amadeirados, lâminas de acordo com o nível de selagem: Ouro (amarelo), Prata (Branco), Bronze (Roxo), Aspiracional (Rosa).

13. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

33 (trinta e três) unidades de troféus seguindo as cores de cada categoria e especificações apontadas através de imagens e projeto elaborado em software 3D.

14. ESTIMATIVA DE VALOR

Para fins de estimativa de valor referente à aquisição dos troféus, foram obtidos quatro orçamentos, com os seguintes valores unitários: R\$ 200,00, R\$ 230,00, R\$ 270,00 e R\$ 307,90.

Após análise comparativa, selecionou-se o menor valor apresentado, de R\$ 200,00 (duzentos reais) por unidade, como referência para a estimativa de despesa.

Considerando a quantidade estimada de 33 (trinta e três) unidades, o valor total estimado da contratação é de:

$R\$ 200,00 \times 33 = R\$ 6.600,00$ (seis mil e seiscentos reais).

15. PREVISÃO DE INÍCIO E DURAÇÃO PRETENDIDOS PARA A CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser iniciada de forma imediata, com a emissão da Nota de Empenho ao fornecedor. A entrega do item deverá ocorrer no prazo máximo de 7 (sete) dias corridos, e no prazo limite de até o dia 01 de dezembro de 2025, após a formalização da Nota de Empenho, de modo a garantir sua utilização na cerimônia Selo Ipê Empresarial, prevista para 02 de dezembro de 2025.

16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não se aplica.

17. CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

18. GRAU DE PRIORIDADE

- (X) Alta (itens críticos e urgentes)
() Média (itens importantes, mas não urgentes)
() Baixa (itens necessários, mas não urgentes)

19. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

Não se aplica.

20. APROVAÇÃO

Maringá - PR, 17 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Moreira dos Santos, Gerente de Análises de Informações**, em 17/11/2025, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Nunes Galvão Verri, Diretor (a)-Presidente do IPPLAM**, em 17/11/2025, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7383435** e o código CRC **E778E439**.